



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMAS
VARA CÍVEL DE PALMAS - PROJUDI
Rua Capitão Paulo Araújo, 731 - Fórum Estadual - Lagoão - Palmas/PR - CEP: 85.555-000 - E-mail: lasg@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001235-39.2019.8.16.0123

Processo: 0001235-39.2019.8.16.0123

Classe Processual: Procedimento Comum Cível

Assunto Principal: Recuperação extrajudicial

Valor da Causa: R\$45.550.647,24

Autor(s): • SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS SA

Réu(s): • Este juízo

1. Ciente da interposição do recurso de agravo de instrumento sob nº. 0038737-85.2022.8.16.0000 (em apenso), bem como da decisão que indeferiu o efeito suspensivo (evento 59.1). Não houve requisição de informações pelo órgão *ad quem*.

2. Exercendo o juízo de retratação, mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos, até mesmo porque as razões da agravante não foram suficientes para convencer o Juízo em sentido diverso.

3. No mais, cumpra-se nos termos da decisão de evento 1330.1 (no que pendente).

4. Intimações e diligências necessárias

Palmas, datado e assinado digitalmente.

Lucio Rocha Denardin

Juiz de Direito

